



PORTARIA Nº 1235/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1.535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.11322/2019**.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01(um) ano, os termos da Portaria nº 411/2018 – SEAD, de 19 de outubro de 2018, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, do servidor **KLEBER DE OLIVEIRA LOBATO**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0112527-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar de **19 de outubro de 2019**.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 21823570. Cód. CRC: 5DF2524
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23/11/2020 17:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

